

MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N°. 103/2022- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 101/2022

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 101/2022, que retifica o item 2.1, inclui o no anexo I as atribuições do cargo de Medico Plantonista 14hrs, com a seguinte redação:

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação emergencial e temporária para desempenhar funções do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

Função	Vaga(s)	Escolaridade e Pré-requisitos	Carga Horária	Vencimento
Médico 20hrs	01	Curso superior de Medicina; reconhecido pelo CRE- MERS; inscrição no respectivo órgão de classe.	20 h	R\$ 7.578,34
Médico (Planto- nista 14hrs)	01	Curso superior de Medicina; reconhecido pelo CRE- MERS; inscrição no respectivo órgão de classe.	14 h	R\$ 7.170,90

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PLANTONISTA

ATRIBUIÇÕES

Descrição Sintética: atender a demanda de clínica geral das Unidade Básica de Saúde municipal. Descrição Analítica: efetuar a recepção de pacientes, diagnósticos, receitar e todas as atribuições que caracterizam a profissão, segundo o Conselho Regional de Medicina; executar os relatórios, laudos e registros requeridos pela administração municipal.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: carga horária de 14 horas semanais.
- b) Especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

Requisitos para investidura:

- a) Idade: mínimo de 18 anos.
- b) Instrução: ensino superior em medicina completo.
- c) Habilitação: inscrição no respectivo órgão de classe.

Mariana Pimentel, 07 de junho de 2022.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.